

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO PARA SELEÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO**DADOS PESSOAIS**

- Nome completo:
- Nome Social:
- Gênero:
- Data de nascimento:
- CPF:
- RG:
- Endereço:
- Cidade: Telefone:
- E-mail:
- Necessidade Especial:
- Estado Civil:
- Raça/Cor/Etnia:

DADOS EDUCACIONAIS

- Instituição de ensino:
- Curso:
- Período/Semestre:
- Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno () Integral
- Já possui outra bolsa de estudos? () Sim () Não

○ Se sim, qual tipo e percentual? _____

COMPOSIÇÃO FAMILIAR (Relacione todas as pessoas que residem com você, incluindo você mesmo)

Nome	Parentesco	Idade	Escolaridade	Renda Mensal (R\$)

RENDIMENTOS MENSAIS DA FAMÍLIA

- Salários e proventos: R\$ _____
- Pensão/aposentadoria: R\$ _____
- Benefícios sociais (Bolsa Família, BPC, etc.): R\$ _____
- Outros (especificar): R\$ _____
- Renda familiar total: R\$ _____
- Renda per capita (renda familiar total dividido pelo número de pessoas no domicílio): R\$ _____

DESPESAS MENSAIS DA FAMÍLIA

- Moradia (aluguel/prestação): R\$ _____
- Energia elétrica: R\$ _____
- Água: R\$ _____
- Alimentação: R\$ _____
- Transporte: R\$ _____
- Educação: R\$ _____
- Saúde: R\$ _____
- Outras despesas (especificar): R\$ _____

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. A família possui algum dos seguintes auxílios?

- ☐ () Bolsa Família
- ☐ () Benefício de Prest. Continuada (BPC)
- ☐ () Outro (especificar): _____

2. Você ou algum membro da família possui doença crônica ou deficiência?

- ☐ () Sim ☐ () Não. Se sim, especifique:

3. Outras informações relevantes sobre sua situação socioeconômica:

- ☐ _____

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (Anexar cópias)

- RG e CPF do candidato e dos familiares
- Comprovante de residência recente
- Comprovantes de renda de todos os membros da família
- Comprovante de matrícula na instituição de ensino
- Declaração de não recebimento de outra bolsa (se aplicável)

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que estou ciente de que qualquer informação inverídica poderá resultar no indeferimento da solicitação da bolsa de estudos.

LGPD

Os dados informados neste formulário socioeconômico são coletados, armazenados e tratados com a devida autorização do titular, segundo os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018). O tratamento dessas informações ocorre exclusivamente para as finalidades declaradas, garantido a segurança, privacidade e transferência no uso dos dados, em respeito aos direitos dos titulares.

() Estou ciente.

Local e data:

Assinatura do candidato:

1. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

- ☐ RG ou Carteira de Habilitação Nacional: do candidato e dos demais membros do grupo familiar.
- ☐ CPF (não será necessário se já estiver identificado no RG ou na Carteira de Habilitação Nacional): do candidato e dos demais do grupo familiar.
- ☐ Certidão de nascimento: apenas para menores de 12 (doze) anos, caso não tenham RG.
- ☐ Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (conforme modelo - disponível no Anexo IV deste Edital): do candidato e dos demais do grupo familiar.
- ☐ Certidão de casamento onde conste a averbação da separação judicial: do candidato e dos demais do grupo familiar.
- ☐ Atestado de óbito: dos pais, do(a) cônjuge e dos demais do grupo familiar.

2. COMPROVANTE DE RENDIMENTO

- ☐ 2.1. Carteira de trabalho (digital ou física): foto, identificação (qualificação civil), último contrato de trabalho (em vigência ou não) e página seguinte em branco - do candidato e dos demais do grupo familiar.
IMPORTANTE: Mesmo aquele que seja aposentado, pensionista, funcionário público, empresário, Trabalhador informal, quem não realiza nenhum tipo de atividade remunerada, etc., mas que possui Carteira de trabalho deve apresentar as páginas descritas acima. Mesmo aquele que nunca realizou Atividade remunerada, mas que possui carteira de trabalho, deve apresentar a primeira página intitulada 'Contrato de Trabalho', mesmo que esteja em branco.
- ☐ 2.2. Assalariado ou servidor público: 06 (seis) últimos holerites - do candidato e dos demais do grupo Familiar
- ☐ 2.3. Aposentado, pensionista ou beneficiário (a) de auxílio doença do INSS: extrato de pagamento de Benefício do último mês, emitido através do site da Previdência Social <https://meu.inss.gov.br/central/index.html> - do candidato e dos demais do grupo familiar.
- ☐ 2.4. Estagiário: contrato de estágio, termo aditivo (se houver) e último recibo de pagamento mensal – do candidato e dos demais do grupo familiar.
- ☐ 2.5. Autônomo, informal ("bicos"), eventual, ou profissional liberal: declaração de renda informal com reconhecimento de firma em cartório (conforme modelo - disponível no Anexo IV deste Edital) – do candidato e dos demais do grupo familiar. Se houver recolhimento do INSS, apresentar a GPS (Guia da Previdência Social) dos 3 (três) últimos meses.

- ☐ 2.6. Para quem não realiza nenhum tipo de atividade remunerada: declaração de que não apresenta renda mensal com reconhecimento de firma em cartório (conforme modelo - disponível no Anexo IV deste Edital) do candidato e dos demais do grupo familiar.
- ☐ 2.7. Desempregados (a partir de 2023): Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho e Guia de Liberação do FGTS, se servidor público, comprovante de exoneração de cargo - do candidato e dos demais do grupo familiar.
- ☐ 2.8. Parcelas de recebimento do seguro desemprego: fornecido pela Caixa Econômica Federal, Poupa Tempo, aplicativo Carteira de Trabalho Digital ou aplicativo Caixa Tem, nos casos de demissão sem justa causa - do candidato e dos demais do grupo familiar.
- ☐ 2.9. Recebimento ou pagamento de pensão alimentícia: declaração de recebimento ou pagamento de pensão alimentícia com reconhecimento de firma em cartório (conforme modelo - disponível no Anexo IV deste Edital) e/ou cópia da decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública que assim o determine - do candidato dos demais do grupo familiar. **IMPORTANTE:** Quem não recebe pensão alimentícia deverá apresentar o mesmo modelo de declaração, assinalando a opção "não recebo pensão alimentícia".
- ☐ 2.10. Recebimento de ajuda de terceiros: declaração de ajuda de terceiros com reconhecimento de firma em cartório (conforme modelo - disponível no Anexo IV deste Edital) - do candidato e dos demais do grupo familiar.
- ☐ 2.11. Rendimento de aluguel: contrato de locação do imóvel com reconhecimento de firma em cartório, acompanhado do comprovante de recebimento dos 03 (três) últimos meses.
- ☐ 2.12. Produtor Rural: apresentar notas fiscais de vendas de produtos ou mercadorias dos 06 (seis) últimos meses, quando for o caso.
- ☐ 2.13. Pessoa Jurídica: declaração de lucros e faturamento entre os sócios dos 06 (seis) últimos meses com reconhecimento de firma em cartório, contrato social e suas alterações e extratos bancários completos da conta jurídica dos 03 (três) últimos meses - do candidato e dos demais do grupo familiar. **OBSERVAÇÃO:** Retirada de pró-labore não serve como comprovante de rendimento da empresa ou grupo familiar.
- ☐ 2.14. Para quem nunca teve conta bancária: comprovante de Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro do Banco Central atualizada emitida pelo site <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS> - do candidato e dos demais do grupo familiar.
- ☐ 2.15. Para quem possui ou já possuiu algum relacionamento bancário - pessoa física: relatório atualizado CCS (Contas e Relacionamentos em Bancos) emitido pelo Serviços Registrado do Banco Central do Brasil, no <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato?bc=>.
- ☐ 2.16. Para quem possui ou já possuiu algum relacionamento bancário - pessoa jurídica: relatório atualizado CCS (Contas e Relacionamentos em Bancos) emitido pelo Serviços Registrado do Banco Central do Brasil, no site: <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato?bc=>. O CCS - Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil registra a relação de Instituições financeiras e demais entidades autorizadas pelo Banco Central com as quais o cliente possui algum relacionamento como conta corrente, conta salário, poupança,

investimentos, etc., (em bancos físicos e digitais). Somente os níveis ouro e emitir o CCS. Caso haja bloqueio devido ao nível, será prata conseguirão necessário aumentá-lo, seguindo as orientações do site: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contagov-br/saiba-mais-sobre-os-niveis-da-contagovbr/saiba-mais-sobre-os-niveis-da-conta-govbr>.

- ☐ 2.17. Extratos bancários: extratos completos dos 03 (três) últimos meses ou comprovante de encerramento e/ou inatividade DE TODAS AS CONTAS ATIVAS NO CCS (conta corrente, conta salário, poupança, investimentos, etc.) - do candidato e dos demais do grupo familiar. OBSERVAÇÃO: Os extratos bancários precisam estar identificados com a titularidade e número da conta. Em caso de bancos e Plataformas digitais, orientamos que o candidato acesse o aplicativo ou a central de atendimento para baixar e/ou solicitar os extratos bancários em formato PDF (ou outro formato, desde que atenda às recomendações acima). Em caso de prints de tela dos extratos bancários, apresentar também a tela de identificação/tela de início onde conste o nome do titular e número da conta.
- ☐ 2.18. Para quem declara imposto de renda: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 - ano calendário 2021), completa com todas páginas e recibo de entrega da declaração - do candidato e dos demais do grupo familiar.
- ☐ 2.19. Para quem não declara imposto de renda: acessar o site Consulta Restituição IRPF e emitir o comprovante de Situação das Declarações de IRPF 2022, com a seguinte informação: "Sua declaração não consta na base da Receita Federal". OBSERVAÇÃO: Não serão aceitas declarações feitas de próprio punho ou de qualquer outra forma que não seja conforme esta orientação. Se o nome já constar como dependente na Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física de outrem, fica dispensada a apresentação do comprovante - do candidato e dos demais do grupo familiar.

3. COMPROVANTE DE BENS

- ☐ 3.1. IPTU 2022: de todos os imóveis, onde conste o valor venal e parcelas a pagar ou isenção. Em caso de propriedade rural, ITR 2022.
- ☐ 3.2. Empresas inativas ou irregulares: extrato fiscal fornecido pela Receita Federal ou IRPJ inativo.
- ☐ 3.3. Veículo (automóvel e moto): Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV). Caso o veículo esteja financiado, apresentar comprovante de financiamento (último boleto e/ou contrato de compra). Quando for o caso, documento de transferência e recibo de venda do veículo.
- ☐ 3.4. Bens não declarados no Imposto de Renda: Declaração dos bens de próprio punho, do grupo familiar, com firma reconhecida em cartório.

4. COMPROVANTE DE ENDEREÇO E OUTROS DOCUMENTOS

- ☐ 4.1. Diploma ou certificado de conclusão de ensino superior: quando for o caso. Se ainda não tiver o diploma emitido, apresentar o certificado de conclusão de curso ou colação de grau - do candidato.

- ☐ 4.2. Comprovante de residência: salvo menor de 18 anos (vide item 'a' abaixo), não é necessário apresentar comprovante de endereço caso o nome já conste no comprovante dos gastos fixos mensais do candidato e dos demais do grupo familiar.
- ☐ 4.3. Despesas fixas mensais: cópia do último comprovante: água, energia, gás (encanado), condomínio, telefone (fixo/celular), internet, TV a cabo, mensalidade escolar, empréstimos, financiamentos (veículo, residência e empresa), mensalidade de previdência social, título de clube, fatura de cartão de crédito, plano de saúde, contrato de locação de aluguel e recibo (vide item 'b' abaixo) e demais despesas que julgar necessário - do candidato e dos demais do grupo familiar. Se os pais do candidato residirem em endereço diferente do candidato e a manutenção financeira for realizada por eles, deverão apresentar uma cópia do comprovante de endereço de moradia e contrato de aluguel do candidato; somente será aceito como gasto fixo mensal o contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, energia, gás (encanado) ou telefone (fixo/celular), em nome do proprietário do imóvel. Em caso de aluguel informal (sem contrato), apresentar uma declaração do proprietário que comprove a situação e valor do aluguel, com reconhecimento de firma. Despesa(s) que constar(em) em nome de terceiro(s) que não faça(m) parte do grupo familiar, apresentar comprovante de endereço atual desta pessoa.
- ☐ 4.4. Caso a família resida em imóvel cedido: declaração de imóvel cedido com reconhecimento de firma em cartório (conforme modelo - disponível no Anexo IV deste Edital), acompanhada de um comprovante da residência atual do proprietário (conta de água, energia, gás (encanado) ou IPTU).